

PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE CURRÍCULO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: O ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SCIENTIFIC PRODUCTION ON CURRICULUM AND PROFESSIONAL EDUCATION: THE SECONDARY TECHNICAL PROFESSIONAL EDUCATION

PRODUCCIÓN CIENTÍFICA SOBRE CURRÍCULO Y EDUCACIÓN PROFESIONAL: EL SECUNDARIO PROFESIONAL TÉCNICO EM NÍVEL MEDIO

Eric Passone¹
eric.passone@unicid.edu.br

Alexandre Marquierei de Almeida²
alexandre.almeida14@etec.sp.gov.br

RESUMO

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa bibliográfica sobre o currículo na educação profissional técnica de nível médio, entre o período de 2008 e 2018. A partir do depositário nacional da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, foi possível identificar trinta e cinco produções acadêmico-científicas que investigam a temática educação profissional e currículo. A partir da leitura criteriosa dos resumos foram selecionados nove trabalhos que abordam especificamente o currículo na educação profissional técnica de nível médio. Com base em autores como Frigotto, Romanelli, Ramos, Ferreira, entre outros, contextualiza-se historicamente a Educação Profissional no Brasil. Em seguida, apresentam-se as teses e dissertações que abordam o Currículo na Educação Profissional de Nível Técnico. Constata-se que, a maioria das produções investiga a integração curricular decorrente da orientação do Decreto nº 5.154/04 e das leis nº 11.741/ 2008 e nº 13.415/2017, que permitiram a flexibilização curricular e a proposição de processos formativos variados, além de abordarem os desafios, limites e dificuldades na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Parecer CNE/CEB n. 11/2012 e Resolução CNE/CEB n. 06/2012).

PALAVRAS-CHAVE: POLÍTICAS PÚBLICAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL; CURRÍCULO; REVISÃO DE LITERATURA.

¹ Universidade Cidade de São Paulo

² Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ABSTRACT

His work presents the results of a bibliographic research on the curriculum in technical vocational education at the high school level, between the period of 2008 and 2018. From the national depository of the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations, it was possible to identify thirty-five academic-scientific productions that investigate the theme of professional education and curriculum. Taking as a starting point the careful reading of the abstracts, nine papers were selected that specifically address the curriculum in technical vocational education at the high school level. Based on authors such as Frigotto, Romanelli, Ramos, Ferreira, among others, we have historically contextualized Vocational Education in Brazil. Next, we present the theses and dissertations that address the Curriculum in Technical Vocational Education. It is noted that most of the productions investigate the curricular integration resulting from the orientation of the decree No. 5.154/04 and laws No. 11.741/ 2008 and No. 13.415/2017, which allowed the curricular flexibility and the proposition of varied formative processes, besides addressing the challenges, limits and difficulties in the implementation of the National Curricular Guidelines for Technical Vocational Education of High School Level (Opinion CNE/CEB No. 11/2012 and Resolution CNE/CEB No. 06/2012).

KEYWORDS: PUBLIC POLICIES; PROFESSIONAL EDUCATION; CURRICULUM; LITERATURE REVIEW.

RESUMEN

Este artículo presenta los resultados de una investigación bibliográfica sobre el currículum en educación técnica profesional de alto nivel, entre el período de 2008 y 2018. Del depositario nacional de la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones, fue posible identificar treinta y cinco producciones académico-científicas que investigan el tema de la educación profesional y el plan de estudios. A partir de la lectura cuidadosa de los resúmenes, se seleccionaron nueve artículos en los que se abordan específicamente el plan de estudios en la educación técnica profesional secundaria. Basado en autores como Frigotto, Romanelli, Ramos, Ferreira, entre otros, la Educación Profesional en Brasil está históricamente contextualizada. Luego, se presentan las tesis y disertaciones que abordan el Currículo en Educación Profesional a Nivel Técnico. Parece que, la mayoría de las producciones investiga la integración curricular resultante de la guía del Decreto nº 5.154 / 04 y de las leyes nº 11.741 / 2008 y nº 13.415 / 2017 / , que permitieron la flexibilidad curricular y la proposición de diversos procesos de formación, además de abordar los desafíos, límites y dificultades en la implementación de las Directrices Curriculares Nacionales para la Educación Técnica Profesional a Nivel Medio (Opinión CNE / CEB No. 11/2012 y Resolución CNE / CEB No. 06/2012).

PALABRAS CLAVE: POLÍTICAS PÚBLICAS; EDUCACIÓN PROFESIONAL; CURRÍCULO; REVISIÓN DE LITERATURA.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, em face das mudanças que vêm ocorrendo no mundo do trabalho e no cenário sociocultural em decorrência da globalização e das transformações técnico-científicas, observam-se novas demandas relacionadas à educação e à qualificação profissional e, paralelamente, pode-se acompanhar o aumento no número de educandos que optam por cursar o **ensino técnico de nível médio**, no âmbito das políticas educacionais brasileiras.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/1996) dispõem acerca das finalidades do ensino médio (artigo 35 e incisos):

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Nessa etapa da educação básica, a legislação educacional confere ao ensino médio a possibilidade do educando de aprofundar seus conhecimentos adquiridos, propiciando autonomia intelectual, ao mesmo tempo em que se visa ofertar uma formação direcionada ao trabalho e à cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho bem como buscando fornecer uma compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos relacionados à teoria e a prática, de modo integrado e dinâmico.

Historicamente, no Brasil, a educação profissional e técnica de nível médio oscila entre uma formação meramente técnica dirigida tão-somente à formação de mão-de-obra direcionada às demandas do Mercado e a reivindicação por parte da sociedade de uma formação geral e propedêutica (FRIGOTTO, 2007). Como afirma Ramos (2007), a dualidade educacional está determinada e, ao mesmo tempo é inerente ao modo de produção capitalista. Por um lado, a educação está voltada para reprodução material da sociedade. Por outro, ela está destinada à formação das elites dirigentes, isto é, aos grupos que exercem hegemonia e ocupam cargos de direção da sociedade.

No entanto, a educação profissional técnica de nível médio percorreu algumas mudanças determinantes nas últimas décadas, com a alteração da LDB, que estabeleceu a integração entre as modalidades de ensino envolvendo a educação profissional técnica de nível médio, a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica, conforme a Lei nº 11.741/ 2008 (PEGORINI, 2017).

Anteriormente, o Decreto nº 5.154/04 já havia instituído a integração da formação básica e profissional, visando garantir tanto a formação técnica quanto a formação propedêutica a partir de um mesmo currículo, o que levou a revogação do Decreto nº 2.208/97. Paralelamente, a educação profissional teve incremento com a Lei nº 11.892/2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Recentemente, a Lei nº 13.415 de 13 de fevereiro de 2017, alterou novamente a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, modificando profundamente o artigo 36 e incluindo a Formação Técnica e Profissional como um dos itinerários formativos (inciso V). O parágrafo 3º da referida lei menciona a possibilidade de que os itinerários formativos possam ser integrados, ou seja, compostos por componentes curriculares da Base Nacional Comum – BNCC (incisos I ao V).

Tendo por base a revisão de estudos tipo “estado da arte” realizados por Pegorini (2017) e Calvalcante (2016), observa-se uma lacuna no que se refere a investigação no campo do currículo na educação profissional. Ao que tange especificamente ao currículo da educação profissional técnica de nível médio, uma revisão preliminar da literatura revelou a carência de trabalhos que tratam do tema, questão essa que se tornou objeto de investigação de mestrado, no âmbito do Programa de Pós-graduação da Universidade Cidade de São Paulo.

Desse modo, optou-se em realizar uma pesquisa bibliográfica do tema com foco específico na organização e aplicação do currículo, visando identificar as produções científicas que abordam o currículo do Ensino Técnico Profissional de Nível Médio, no âmbito dos programas de pós-graduação brasileiros, interrogando quais os objetivos desses estudos e suas contribuições para o debate e a produção de conhecimento na área.

A relevância dos estudos do tipo revisão bibliográfica na pesquisa em educação consiste em produzir de modo criterioso uma sistematização das contribuições quanto à constituição, organização e análise; à identificação de aportes inerentes à construção teórica e práticas educativas; ao apontamento de restrições e lacunas sobre o campo de pesquisa; e à identificação e disseminação de experiências educativas inovadoras, tendo em vista o apontamento de alternativas já para a promoção de possíveis mudanças na realidade educacional do país (FERREIRA, 2002; PASSONE, 2019). Desse modo, aposta-se na relevância em se conhecer as produções acadêmicas e científicas relacionadas ao ensino e a organização do currículo no campo da educação profissional, visando conhecer a realidade e as possibilidades desse campo de estudo.

Ao que diz respeito à metodologia empregada, a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir do banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e

Dissertações (BDTD), que faz parte do Programa Brasileiro de Acesso à Informação Científica, em que se buscou identificar teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa, no período entre 2008 e 2018.

A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) integra e publica em um portal de pesquisa textos completos de teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa. O seu acesso para consulta de produções científicas é livre e sem importe. A BDTD busca contribuir para propiciar conteúdos de teses e dissertações brasileiras na rede *web*, possibilitando maior visibilidade da produção científica nacional e a difusão de informações de interesse científico e tecnológico para a sociedade.

O desenvolvimento do presente artigo está composto por duas grandes dimensões de pesquisa. O primeiro aporta uma breve contextualização da educação profissional no Brasil; o segundo, apresenta a revisão de literatura realizada e uma análise das teses e dissertações obtidas através do banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

De acordo com a literatura da área educacional, até meados do século XIX algumas ações, não sistemáticas, foram voltadas a educação profissional no Brasil, já que a formação propedêutica era priorizada e voltada para elite. O ensino de ofícios era direcionado à população menos favorecida. Para Cordão e Morais (2020, s.p.), “na história da educação brasileira, foi muito comum considerar escolas profissionalizantes principalmente como espaços de assistência social.” Com a transferência da Corte portuguesa e a família real para o Brasil em janeiro de 1808, muitas foram as mudanças que ocorreram em nosso país, principalmente em relação à política econômica e ao ideário iluminista. Segundo Cunha (1979, p.7), “essas medidas estavam voltadas à liberdade de produzir e comerciar” e, inevitavelmente, afetaria a educação jesuítica que prevalecia no território brasileiro, a qual seria fortemente abalada com a expulsão dos jesuítas em 1759, por determinação do Marquês de Pombal.

Segundo Müller (2009), em 1785, a rainha D. Maria I promulgou um alvará proibindo qualquer tipo de manufatura no Brasil, entretanto o príncipe regente, futuro D. João VI, revogou tal alvará em 1808 devido a necessidade de adequação do país ao novo modelo político e econômico pós ruptura do pacto colonial. Surge com isso a necessidade de qualificação de mão-de-obra para atender a essa nova realidade.

Em 1809 seria criado o Colégio das Fábricas, em que eram abrigados os órfãos da Casa Pia de Lisboa, os quais foram trazidos junto à frota da família Real

para o Brasil. Os órfãos aprendiam diversos ofícios com os artífices que vieram na mesma frota, como destaca Cunha (2000). Nesses colégios em geral, o ensino de ofícios era oferecido no próprio local de trabalho, como no cais, no hospital, no arsenal da marinha, entre outros.

De acordo Müller (2009),

(...) o MEC (2000) classifica como “a primeira intervenção governamental em direção à profissionalização de jovens”. Segundo o Decreto de criação, os artífices seriam pagos com o valor da venda dos produtos ali fabricados. Na verdade, o “Colégio das Fábricas” era um nome genérico que compreendia dez unidades escolares em diferentes endereços, com duas aulas obrigatórias – desenho e música e oito oficinas optativas – nas áreas de tecelagem, serralharia e carpintaria (MÜLLER, 2009, p. 7).

Cunha (1979) lembra que, em 1816, desembarcava no Rio de Janeiro Joachim Lebreton (presidente perpétuo da seção de belas artes do Instituto da França), em consequência a solicitação de D. João VI ao embaixador de Portugal na França, o Marquês de Marialva. Lebreton trouxe consigo dez artistas franceses e um português, e tinha como proposta a criação de uma dupla escola que ofereceria o ensino de belas artes (pintura, escultura, gravura e arquitetura) e artes mecânicas (não especificadas). Müller (2009) acrescenta que foi criada em 1816, a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, para fornecer subsídios à missão cultural francesa, essa considerada o maior levantamento artístico até então realizado sobre as singularidades e características pitorescas do Brasil.

Nos anos iniciais do Império, “o ensino profissionalizante continuava sendo aquilo que fora no período colonial – o lugar dos excluídos – pois a educação continuou distante tanto de um sistema de educação popular quanto de um ensino voltado para as ciências, as técnicas e o trabalho” (MÜLLER, 2009, p. 9). Entre 1840 e 1856 foram criadas as Casas de Educandos Artífices que adotava a aprendizagem de ofícios utilizada no âmbito militar. Essas casas abrigavam meninos em situação de extrema pobreza e/ou que mendigavam pelas ruas.

Entre 1858 e 1886 foram criados em vários estados os Liceus de Artes e Ofícios, destinados às crianças órfãs e abandonadas, iniciando-as no ensino industrial. Em São Paulo a criação ocorreu em 1873 e, segundo Müller (2009), em 1874, a Sociedade Propagadora de São Paulo criou aulas noturnas, tentando oferecer cursos gratuitos e voltados a formação do cidadão e do operário. Müller acrescenta, ainda, que nessa instituição, o ensino profissional não era voltado à caridade e filantropia, mas sim à preparação dos operários para atender a incipiente demanda de trabalho oriunda do desenvolvimento do parque industrial paulista.

Já ao longo do século XX, várias ações foram realizadas para atender a necessidade de preparação de operários para o exercício profissional, quando em

1906, o então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio consolidou uma política de incentivo ao desenvolvimento do ensino industrial, comercial e agrícola, no país (BRASIL, Parecer CNE/CEB nº 16, 1999).

Nilo Peçanha, Presidente do Estado do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1909, através do Decreto 7.566, cria em cada uma das capitais do país uma Escola de Aprendizes Artífices. Sobre as Escolas de Aprendizes Artífices, Rodrigues (2002, p. 59) acrescenta:

Apesar de todos os esforços, as Escolas de Aprendizes Artífices não iam bem. Assim, em 1920, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio nomeou uma comissão de técnicos especializados para estudar o funcionamento das Escolas e propor mudanças no ensino profissional. Tal comissão ficou conhecida como Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, ou simplesmente, Comissão Lüderitz, já que foi chefiada pelo engenheiro João Lüderitz, diretor do Instituto Parobé.

Nos anos 1930, “o Governo do Presidente Washington Luiz era derrubado por um movimento armado que se iniciava ao sul do país e tivera repercussão em vários pontos do território brasileiro” (ROMANELLI, 1986, p.47). A autora afirma que:

A revolução de 30, resultado de uma crise que vinha de longe destruindo o monopólio do poder pelas velhas oligarquias, favorecendo a criação de algumas condições básicas para implantação definitiva do capitalismo industrial no Brasil, acabou, portanto, criando também condições para que se modificassem o horizonte cultural e o nível de aspirações de parte da população brasileira, sobretudo nas áreas atingidas pela industrialização. É então que a demanda social de educação cresce e se consubstancia numa pressão cada vez mais forte pela expansão do ensino (ROMANELLI, 1986, p.61).

Müller destaca que entre 1930 e 1931, durante o Governo Provisório, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública e o Conselho Federal de Educação, respectivamente, promovendo uma ampla reforma educacional no país, a qual ficou conhecida como Reforma Francisco Campos.

De acordo com Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), o período governado pela ditadura de Getúlio Vargas – 1937 a 1945 – denominado Estado Novo, foi caracterizado pelo dualismo educacional: ensino secundário para as elites e ensino profissionalizante para as classes populares. Devidas as Leis Orgânicas desse período, o ensino se torna antidemocrático ao impedir o acesso das classes populares não só ao ensino propedêutico, como também ao denominado ensino superior. Romanelli (1986), referindo-se ao Decreto 20.158/31, explica em detalhes essa questão do acesso:

Exigia-se, para ingresso no 1º ciclo, que o candidato se submetesse a um exame de admissão e, para o 2º ciclo, a conclusão de um dos cursos do 1º ciclo ou da 5ª série do curso secundário fundamental. Somente os cursos de atuário e perito contador davam acesso ao curso superior de finanças. O curso de auxiliar de comércio era um curso profissionalizante de 1º ciclo,

assim como eram os demais do 2º ciclo, tendo, portanto, um caráter terminal (ROMANELLI, 1986, p. 139).

Romanelli também elenca uma série de críticas à reforma do ensino comercial:

Outra crítica consiste no exame de admissão aos cursos propedêuticos e de auxiliar de comércio: ele exigia conhecimentos de disciplinas que não constavam do curso da escola primária (o caso do francês, por exemplo), o que significava que o ensino médio profissional não tinha nenhuma articulação com o ensino primário.

Um último aspecto criticável era a organização de um curso de administrador-vendedor, de 2º ciclo médio, que não dava acesso ao curso superior de finanças ou a qualquer outro curso superior (ROMANELLI, 1986, p.140).

A Constituição de 1937 outorgado pelo Estado Novo, considerada um retrocesso em relação ao ideário da Escola Nova e à Constituição de 1934, terminaria por dedicar o artigo 129, para tratar especificamente da educação profissional e pré-vocacional, com o seguinte texto:

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público (BRASIL, 1937).

Em 13 de janeiro de 1937, segundo Cordão e Moraes (2020, sp.), as escolas de aprendizes artífices foram transformadas em liceus voltados ao ensino profissional e, posteriormente, em 1942, se transformaram em escolas industriais e técnicas, oferecendo a educação profissional em nível equivalente ao ensino secundário.

Gustavo Capanema assumiu a pasta da Educação e Saúde Pública em 1934, durante o governo de Getúlio Vargas e, a partir de 1942, inicia a promulgação de várias Leis Orgânicas voltadas ao ensino profissional, sendo este período denominado Reforma Capanema.

Um dos Decretos de Capanema foi a Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-lei nº 4073, de 30/1/1942), que tinha os seguintes objetivos:

...atender aos interesses do trabalhador, realizando a sua preparação profissional e a sua formação humana; aos interesses das empresas, nutrido-as, segundo as suas necessidades crescentes e mutáveis, de suficiente e adequada mão de obra, e aos interesses da nação, promovendo continuamente a mobilização de eficientes construtores de sua economia e cultura (HORTA, 2101, p. 37).

O ensino industrial era ministrado em dois ciclos, sendo o primeiro composto por ensino industrial básico, ensino de mestría, ensino artesanal e aprendizagem. Já o segundo ciclo era composto por ensino técnico e ensino pedagógico.

Quanto ao currículo, a Lei Orgânica do Ensino Industrial incluiu disciplinas de cultura geral e práticas educativas. As práticas educativas constituíam-se em educação física, educação musical, educação pré-militar para os homens e práticas domésticas para as mulheres.

Escott e Moraes (2012, p. 1495) observam as seguintes alterações no sistema educacional do país, a partir da reforma, incluindo o Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, chamada Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Nessa nova estrutura do ensino foram criados os cursos médios de 2º ciclo, científico e clássico, com duração de três anos, com o objetivo de preparar os estudantes para o ingresso no ensino superior. Assim a educação profissionalizante, parte final do ensino secundário, era constituída pelos cursos normal, industrial técnico, comercial técnico e agrotécnico, com o mesmo nível e duração do colegial e que, no entanto, não habilitavam para o ingresso no ensino superior. Nesse contexto, foram criados os exames de adaptação que permitiram aos estudantes dos cursos profissionalizantes, o direito de participar dos exames para o ingresso no ensino superior, confirmando o domínio da formação das ciências, das humanidades e das letras para continuidade dos estudos (ESCOTT, MORAES, 2012, p. 1495).

Em meio a reforma Capanema, em 1942, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e, em 1946, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Concomitantemente, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, organizou o ensino agrícola destinado à preparação profissional dos trabalhadores rurais.

Getúlio Vargas deixa o poder em 1945 com a queda da ditadura do Estado Novo e o presidente eleito, general Eurico Gaspar Dutra, assume o poder em 1946, promulgando a nova Constituição de 1946, que em seu artigo 168, determinou que as empresas industriais e comerciais fossem obrigadas a ministrar aprendizagem aos seus trabalhadores menores (VIEIRA, 2007, p. 299).

Na década de 1960, com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional - Lei nº 4.024/61, equipara-se o ensino profissional técnico ao ensino acadêmico, “quanto à equivalência e às possibilidades de continuidade de estudos, desde que seus componentes curriculares contassem com valor formativo similar” (CORDÃO; MORAES, 2020, s. p.).

Entretanto, após esse período político conhecido como “democracia populista”, o país entraria novamente no autoritarismo, a partir de 1 de abril de 1964. Em 24 de janeiro de 1967 seria promulgado pelo governo militar a nova Constituição e, segundo Cordão e Moraes (2020, s. p.) “começa um processo de pauperização do ensino, com

baixos salários e pouca infraestrutura escolar.” Com a nova Constituição, ocorreram duas grandes reformas na educação: a reforma do ensino superior e a reforma do ensino de 1º e 2º graus. Para Vieira (2007), as reformas tinham os seguintes objetivos:

A reforma universitária tem por objetivo oferecer resposta às demandas crescentes por ensino superior. Busca, ao mesmo tempo, formar quadros deste nível de modo a dar substância ao crescimento econômico gerado pelo “milagre brasileiro”. A reforma do ensino de 1º e 2º graus, por sua vez, pretende atingir um duplo objetivo: de um lado, conter a crescente demanda sobre o ensino superior; de outro, promover a profissionalização de nível médio

Com a aprovação da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, a educação básica passa por profundas mudanças. Escott e Moraes (2012, p. 1496) elencam as seguintes alterações no sistema de ensino brasileiro:

Lei da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, a qual se constitui em uma tentativa de estruturar a educação de nível médio brasileiro como sendo profissionalizante para todos. Essas mudanças implementadas pela Lei concentram-se na educação de grau primário e de grau médio, mais especificamente nos cursos que até então se denominavam primário, ginasial e colegial, os quais passaram a ser denominados de 1º grau e 2º grau, sendo que o 1º grau agrupou o primário e o ginasial e o 2º grau absorveu o colegial (ESCOTT, MORAES, 2012, p. 1496).

A Lei nº 5.692/71 foi excepcional em relação a educação profissional, na medida em que determinou a obrigatoriedade do ensino de 2º grau profissional. Com tal imposição, essa modalidade de educação deixou de ser oferecida exclusivamente pelas instituições especializadas e passou a ser ofertada também por instituições de ensino públicas e privadas. Já em relação ao currículo, Romanelli tece os seguintes apontamentos:

o currículo pleno do ensino de 1º e 2º graus passa a ser composto de uma parte de educação geral e outra de formação especial. A educação geral deve fornecer uma base comum de conhecimentos e será dominante no ensino de 1º grau. A formação especial visa, no ensino de 1º grau, à sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, sendo incluída nas séries finais desse nível, em caráter não dominante, e, no 2º grau, visa à habilitação profissional, sendo até dominante nesse nível (ROMANELLI, 1986, p. 240).

A autora afirma, ainda, que os currículos plenos de 1º e 2º graus possuíam matérias obrigatórias como Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde.

A ditadura militar no Brasil chegaria ao fim em 1985, com a eleição de Tancredo Neves para presidência da República por meio do voto indireto. Com sua morte em 21 de abril do mesmo ano, o então vice-presidente, José Sarney, assumiu o cargo e “mantém o compromisso de revogar a legislação autoritária por meio de várias

medidas, entre elas a eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte, encarregada de dar ao País uma nova Carta Magna” (VIEIRA, 2007, p. 303).

Em 1988 foi promulgada a atual Constituição Federal, também conhecida como Constituição Cidadã, a mais extensa de todas em matéria de educação (arts. 205 a 214). Cordão e Moraes (2020) destacam que em sua primeira versão “estabelece a gratuidade e obrigatoriedade do ensino fundamental como dever do Estado e direito público subjetivo do cidadão”, o que implica em responsabilidades constitucionais às autoridades instituídas. Os autores observam que:

Na versão atual do inciso I do art. 208, ditada pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, essa gratuidade e obrigatoriedade é ampliada para toda a educação básica, a qual deve ser “obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiverem acesso na idade própria”. Mais ainda: de acordo com o § 2º do mesmo art. 208, “o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade de autoridade competente (CORDÃO; MORAES, 2020, s.p.)

A nova Carta Magna versa sobre a finalidade profissional da educação, no Artigo 205, com o seguinte texto:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Decorrentemente, nos anos de 1990, seria aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996. A LDB organizou a educação brasileira em dois níveis: educação básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e, educação superior. O capítulo II, seção IV foi dedicada ao ensino médio, sendo as finalidades dessa etapa de ensino expressas no inciso II do art. 35: “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (Brasil, 1996).

Em 2017, a LDB 9.394/96 passou por significativas atualizações por meio da Lei nº 13.415, principalmente em relação ao currículo, na medida em que a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio estava em elaboração e foi aprovada em 2018. Também a seção IV, que trata especificamente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os artigos 36-A, 36-B e 36-C, foram inseridos no texto da atual LDB pela Lei nº 11.741 de 2008.

O art. 36-A menciona que “(...)o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”. O parágrafo único do mesmo artigo complementa a redação: “a preparação geral para o trabalho

e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional”. Já o art. 36-B estabelece as formas em que a educação profissional técnica de nível médio serão desenvolvidas, ou seja, “articulada com o ensino médio” ou “subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio”. O art. 36-C esclarece que a educação profissional técnica de nível médio em sua forma “articulada”, poderá ser oferecida das seguintes maneiras:

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;
- II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
 - a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado (BRASIL, 1996).

Torna-se relevante mencionar, ainda, que o Parecer CNE/CEB nº 11/2012, que se desdobrou na Resolução CNE/CEB 06/2012, que discorre sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pressupõe a educação profissional como estratégia para o acesso ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando atender as necessidades sociais; sugere a superação tradicional da formação profissional voltada tão-somente à preparação de mão-de-obra; propõe o aprendizado técnico-operacional e a compreensão global do processo produtivo, com apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho; e, por fim, estabelece a oferta educacional centrada no ideário de uma ampla educação politécnica.

A seguir, apresentam-se os resultados da revisão de literatura acerca do currículo na educação profissional de nível técnico.

O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO: O FOCO NO ENSINO INTEGRADO

O levantamento da literatura foi realizado a partir de descritores escolhidos, a saber: “educação profissional”, “educação profissional técnica de nível médio”, “currículo” AND “educação profissional técnica de nível médio”, “currículo” AND “educação profissional técnica”, “currículo” AND “educação profissional” e “educação profissional e tecnológica”.

À sistematização dos dados foi elaborado a partir da criação de um banco de dados em planilhas eletrônicas, em que os trabalhos foram categorizados a partir das dimensões: tipo de produção; ano; palavras-chave; resumo; autor; e, instituição. No Quadro 1 a seguir os resultados de busca desses descritores.

Quadro 1 - Descritores utilizados na busca de Teses e Dissertações

| Descritores Utilizados | Números de Trabalhos |
|--|----------------------|
| “Currículo” AND “Educação Profissional” | 2.629 |
| “Educação Profissional e Tecnológica” | 1.132 |
| “Currículo” AND “Educação Profissional Técnica” | 829 |
| “Educação Profissional Técnica de nível Médio” | 571 |
| “Educação Profissional” | 294 |
| “Currículo” AND “Educação Profissional Técnica de nível Médio” | 173 |

Os resultados preliminares obtidos apontaram 173 trabalhos científicos que traziam em seus metadados o termo “currículo” AND “educação profissional técnica de nível médio” com ocorrência no título, no resumo e/ou nas palavras-chave. A partir da leitura criteriosa dos resumos dessas produções, selecionou-se doze (12) teses e vinte e três (23) dissertações cujos objetos de estudos possuíam como foco central a educação profissional e o currículo. Assim, decorrente a leitura das trinta e cinco produções, selecionou-se nove que abordavam estritamente o tema/objeto currículo na educação profissional técnica de nível médio, sendo essas quatro (4) dissertações e cinco (5) teses. (QUADRO 2 e 3)

Quadro 2 – Dissertações - Produção Acadêmico-Científica sobre Educação Profissional e Técnica de Nível Médio com foco no Currículo (2008 a 2018)

| AUTOR /ANO | TÍTULO |
|-----------------|--|
| SENNA, 2018 | Educação profissional técnica integrada ao ensino médio: o princípio de flexibilidade |
| MENEZES, 2012 | A Prática Pedagógica na Perspectiva Curricular do Ensino Médio Integrado: Um Estudo Avaliativo |
| SCHNEIDER, 2013 | Desatando Os Nós do Currículo Integrado no Ensino Médio no Âmbito dos Institutos Federais |
| AMARAL, 2015 | As tecnologias digitais da informação e comunicação no currículo da educação profissional técnica de nível médio |

Fonte: BDTD. Elaboração dos autores, 2020.

Senna (2018) analisa como os consensos e os dissensos, em torno do princípio de flexibilidade curricular, configuram os currículos da educação profissional técnica de nível médio. Pesquisa de cunho qualitativo, o autor apresenta a análise documental da LDB, do Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, além dos currículos de uma escola técnica estadual paulista com curso técnico integrado ao ensino médio, e seus respectivos documentos: o Plano Plurianual de Gestão (PPG), o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Plano de curso Técnico em Informática para a Internet. Conclui que a flexibilidade curricular atende a formação em informática dos educandos, na medida em que permite acompanhar as mudanças tecnológicas e as necessidades do mundo do trabalho.

Menezes (2012) pesquisa a problemática do ensino profissional-técnico integrado ao ensino médio, mostrando como as práticas pedagógicas permanecem inconstantes e cindidas entre conteúdos técnicos e conteúdos da base comum curricular. Como afirma Menezes (2012):

A necessidade de formação dos docentes para trabalhar na perspectiva da integração curricular, a importância do comprometimento coletivo que se dá através do trabalho em conjunto da equipe pedagógica, docentes e discentes para efetivação do ensino integrado, assim como a necessidade de se desenvolver uma sistemática de avaliação contínua desse currículo, a fim de ajustá-lo à proposta almejada (MENEZES, 2012, p.6)

Na mesma perspectiva, Schneider (2015) estuda o desenvolvimento do currículo integrado no ensino médio e técnico profissional, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha. Ao buscar conhecer as concepções de currículo integrado e as discussões teóricas que subsidiam a superação do currículo fragmentado pelo integrado e o desafio da formação docente, a autora identifica limites que, para serem

superados, requerem ações diretas da gestão escolar, tais como a constituição de espaços reflexivos que fomentem o diálogo entre diferentes áreas de conhecimento, professores, comunidade e os alunos, levando em consideração as diferentes concepções de práticas pedagógicas e proposições de ações contextualizem os interesses dos alunos, o cotidiano da escola e a realidade da cultura local.

A pesquisa sistematizada por Amaral (2013) aborda as Diretrizes Curriculares Nacionais (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio), identificando o referencial utilizado acerca da integração das tecnologias digitais da informação e comunicação para a elaboração do projeto pedagógico dos cursos técnicos de informática integrados com o ensino médio.

Quadro 3 - Teses – Produção Acadêmico-Científica sobre Educação Profissional e Técnica de Nível Médio com foco no Currículo (2008 a 2018)

| AUTOR / ANO | TÍTULO |
|---------------------|--|
| SOARES JÚNIOR, 2018 | As políticas curriculares da educação profissional de nível médio e o trabalho docente: limites, possibilidades e contradições |
| MORAES, 2006 | Currículo centrado em Competências: concepção e implicações na formação técnico-profissional - estudando o caso do CEFET/MA. |
| NOVELLI, 2006 | Currículo por módulo e educação profissional técnica: crítica da formação para o mercado de trabalho |
| HANNECKER, 2014 | Compreensão de currículo na educação profissional: possibilidades e tensões do ensino médio integrado |
| BARRETO, 2018 | Imagens, percursos e narrativas: relações possíveis entre arte, currículo e educação profissional |

Fonte: BDTD. Elaboração dos autores, 2020.

Soares Júnior (2018) analisa os limites, as possibilidades e as contradições no processo de implantação das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em uma instituição de educação profissional em Goiás. O pesquisador compreende que o currículo recebe significados diferentes a depender da conjuntura social, cultural e a concepção da teoria curricular adotada.

A tese de Moraes (2016) estuda o currículo por competências e suas implicações na formação profissional de nível técnico, a partir da realidade do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, no curso de Programação de Computadores. Além da análise documental das políticas públicas da educação profissional no cenário atual, a autora apresenta um “diagnóstico” sobre o currículo

por competências. A autora conclui que as incertezas e dificuldades encontradas na execução do currículo por competências do curso demonstram que a forma como o currículo vem sendo desenvolvido ao longo do tempo não contribui para avanços na formação dos técnicos.

Novelli (2006) pesquisou a organização do currículo por módulos de uma escola pública profissional técnica de nível médio, que a partir do “currículo por competências” estruturou o projeto pedagógico, os conteúdos e as práticas pedagógicas. Os resultados demonstram que os conteúdos dos cursos são motivados pelo setor produtivo e a organização curricular por módulos estaria permitindo ao educando definir seu próprio itinerário de formação. No entanto, na concepção adotada pela pesquisadora, tal realidade implica a substituição do ensino escolar pela prática do trabalho. Conclui que a organização modular do currículo e o trabalho pedagógico por competências reproduzem as relações sociais do modo de produção capitalista e, conseqüentemente, aprofundam as desigualdades sociais e educacionais.

Em estudo que investiga o ensino integrado no Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Sertão –, Hannecker (2014) analisa se a alternância entre as formas concomitante e/ou integrado poderia contribuir para uma formação aprimorada dos discentes da educação profissional. Com base em pesquisa de exploração analítica, análise documental e aplicação de questionários, o pesquisador conclui que a forma integrada de oferta do curso, promovendo o currículo integrado, propicia uma melhor formação do aluno, na medida em que possibilitaria uma articulação maior entre teoria e prática, valorizando os saberes e as experiências dos discentes.

O estudo de Barreto (2018) difere dos anteriores ao refletir sobre experiências relatadas por docentes e discentes em uma ETEC, na cidade de Carapicuíba. O estudo aborda as relações do currículo e a formação continuada de docentes, tendo como foco a função ignitora da Arte em relação ao desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos estudantes bem como discute as possibilidades de inclusão da Arte no currículo da educação profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão de literatura da produção acadêmico-científica sobre educação profissional técnica de nível médio e currículo mostrou a tendência dos estudos e pesquisas recentes de abordarem a integração curricular decorrente da orientação do Decreto nº 5.154/04 e das Leis nº 11.741/ 2008 e nº 13.415/2017, que permitiram a flexibilização curricular e a proposição de processos formativos variados. Essa tendência de interesse dos pesquisadores indica, em certa medida, o grau de demanda

profissional (professores e gestores) que o processo de integração entre o ensino técnico e médio tem mobilizado nas instituições escolares, apontando as dificuldades de implementação e materialização nas escolas (nos planos de aula, projetos pedagógicos etc.) das orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ademais, esses estudos revelam a necessidade de se aprofundar as investigações acerca da concepção curricular dos agentes educacionais, o papel da gestão escolar no fomento de espaços de discussão, formação continuada e reflexão acerca das distintas práticas pedagógicas, que garantam a formação integral e integrada no âmbito da educação profissional de nível médio.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Maria Lúcia Soares do. As tecnologias digitais da informação e comunicação no currículo da educação profissional técnica de nível médio. 2015. 124 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação: Currículo, Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 mar. 2013.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Seção 1. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 26 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11**, de 9 de maio de 2012. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 21 set. 2012, Seção 1, p. 22

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>>. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16/19**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF, 05 out. 1999.

BARBOSA, Vitor Neves. A formação profissional na perspectiva de estudantes do ensino médio profissionalizante. 121 f. **Dissertação (Mestrado)** - Curso de Educação, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2017.

BARRETO, Carolina Marielli. Imagens, percursos e narrativas: relações possíveis entre arte, currículo e educação profissional. 2018. 143 f. **Tese (Doutorado)** – Programa Artes, Arte, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”, São Paulo, 2018.

CORDÃO, Francisco Aparecido; MORAES, Francisco de. Educação Profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Senac, 2020, 236 p.

CUNHA, Luiz Antonio. As raízes da escola de ofícios manufatureiros no Brasil - 1808/ 1820. Fórum Educacional, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 5-27, 1979. Trimestral. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/view/60505/58756>. Acesso em: 27 fev. 2020.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. Revista Brasileira de Educação, Belo Horizonte, v. 14, p. 89-107, 2000. Disponível em: <file:///F:/Cunha%202000.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

CAVALCANTI, Vanessa Oliveira de Macêdo. A produção do conhecimento sobre educação profissional no portal de periódicos da capes: a configuração do campo científico. 2016. 112 f. **Mestrado Profissional em Educação**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, RN, 2016.

ESCOTT, C.M; MORAES, M.A.C. História da educação profissional no Brasil: as políticas e o novo cenário de formação de professores nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”, 9., 2012, João Pessoa. Anais...Campinas: Histedbr, 2012, p.1492-1508. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/index.html. Acesso em: 15 fev. 2020

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. Educação & Sociedade, Campinas, n. 79, ago., 2002. p. 257-272

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, out. 2007, p. 1129-1152

HANNECKER, Lenir Antonio. Compreensão do currículo na educação profissional: possibilidades e tensões do ensino médio integrado. 2014. 202 f. **Tese (Doutorado)** - Programa de Pós-graduação em Educação, Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

HORTA, José Silvério Baia. Gustavo Capanema. Recife: Massangana, 2010. 160 p.

JUNG, Hildegard Susana; FOSSATTI, Paulo. Duas décadas de LDB 9.394/96: gênese, (des)caminhos, influência internacional e legado. Revista Teoria e Prática da Educação, Maringá, v. 21, n. 3, 2018, p. 53-65

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

MENEZES, Roseany Carla Dantas de. A prática pedagógica na perspectiva curricular do ensino médio integrado: um estudo avaliativo. 2012. 114 f. **Dissertação (Mestrado)** - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

MORAES, Lélia Cristina Silveira de. Currículo centrado em competências: concepção e implicações na formação técnico-profissional – estudando o caso do CEFET/MA. 2006. 259 f. **Tese (Doutorado)** - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. **Currículo: Questões Atuais**. Campinas: Papyrus, 2014

MÜLLER, Meire Terezinha. A Educação Profissionalizante no Brasil – das corporações de ofícios à criação do senai. Rede de Estudos do Trabalho, Marília, v. 5, 2009, p. 1-31 Disponível em: <file:///F:/A%20EDUCAÇÃO%20PROFISSIONALIZANTE%20NO%20BRASIL%20-%20DAS%20CORPORAÇÕES%20DE.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

NOVELLI, Giseli. Currículo por módulos e educação profissional técnica: crítica da formação para o mercado de trabalho. 2006. 222 f. **Tese (Doutorado)** – Programa de Educação: História, Política e Sociedade, Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

PASSONE, Eric Ferdinando Kanai. Gestão Escolar e Democracia: O Que nos Ensinam os Estudos de Eficácia Escolar, Sorocaba: **Laplage em Revista**, Vol. 5, 2019, p.142-156

PEGORINI, Diana Gurgel. Educação Profissional: Estado da Arte no Período de 2012 A 2016. **Educere – XIV Congresso Nacional de Educação - IFPR**, 2017, p. 1-13

PEGORINI, Diana Gurgel. Fundamentos da educação Profissional. Política, Legislação e História. Curitiba: Intersaberes, 2020. 216 p. (Processos Educacionais). Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177840/pdf/0>. Acesso em: 01 abr. 2020

RAMOS, Marise. **Concepção de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**. Rio Grande do Norte: Natal, Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, 2007.

RODRIGUES, José. Celso Suckow da Fonseca e a sua “História do ensino industrial no Brasil”. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, v. 4, n. 1, p. 47-74, jun. 2004. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38722/20251>. Acesso em: 07 abr. 2020

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. 267 p.

SCHNEIDER, Marcia Maria Brisch. Desatando os nós do currículo integrado no ensino médio no âmbito dos institutos federais. 2013. 114 f. **Dissertação (Mestrado)** – Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, Departamento de Humanidades e Educação, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2013.

SENNA, Sérgio do Nascimento. Educação profissional técnica integrada ao ensino médio: o princípio de flexibilidade. 2018. 94 f. **Dissertação (Mestrado)** - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação Para A Ciência, Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2018.

SOARES JÚNIOR, Néri Emílio. As políticas curriculares da educação profissional de nível médio e o trabalho docente: limites, possibilidades e contradições. 2018. 306 f. **Tese (Doutorado)** - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 88, n. 219, p. 2007, p. 291-309, Quadrimestral. Disponível em: file:///F:/VIEIRA,SofiaEducacaonasconstituicoes,2007.pdf. Acesso em: 05 maio 2020.

SOBRE OS AUTORES

ERIC PASSONE. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional Formação de Gestores Educacionais - UNICID

ALEXANDRE MARQUIOREI DE ALMEIDA. Professor de Educação Profissional do Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza/ Mestrando em Educação - UNICID

RECEBIDO: 13/05/2020.

APROVADO: 14/05/2020.